

Instituto Federal de Minas Gerais  
*Campus Santa Luzia*

curso superior de tecnologia em  
**Design de Interiores**

PLANO DE ATENDIMENTO AO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

PÓS-MÊS-REFERÊNCIA

SETEMBRO DE 2020

**Diretor Geral do *campus* Santa Luzia**

Wemerton Luis Evangelista

**Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Santa Luzia**

Ronaldo Gonçalves Pires

**Coordenadora do curso superior de tecnologia em Design de Interiores**

Paula Glória Barbosa

**Colegiado do curso superior de tecnologia em Design de Interiores**

Paula Glória Barbosa [presidente]

Esperanza Braga Magalhães [representante área de ensino - titular]

Danielle Pena de Oliveira [representante área de ensino - suplente]

Viviane Gomes Marçal [representante docente área específica - titular]

Neilson José da Silva [representante docente demais áreas - titular]

Denise Silva Telles [representante docente demais áreas - suplente]

Talita Batista Gonçalves [representante discente - titular]

Daniele Aparecida Maciel de Souza [representante discente - suplente]

**Núcleo Docente Estruturante do curso superior de tecnologia em Design de Interiores**

Paula Glória Barbosa [presidente]

Carla da Silva Bastos [membro]

Harley Sander Silva Torres [membro]

Raquel Manna Julião [membro]

Samantha Cidaley de Oliveira Moreira [membro]

## **Apresentação**

Considerando o Projeto Pedagógico do curso superior de tecnologia em Design de Interiores do IFMG – *campus* Santa Luzia, de abril de 2016;

Considerando a Instrução Normativa da Reitoria do IFMG de nº 5, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para oferta de Ensino Remoto Emergencial no âmbito do IFMG;

Considerando as orientações para retomada do Calendário Acadêmico com implementação do Ensino Remoto Emergencial no *campus* Santa Luzia, elaboradas pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e aprovada pelo Conselho Acadêmico em 30 de junho de 2020;

Considerando a Resolução da Reitoria do IFMG de nº 10, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre alterações nos Regulamentos de Ensino dos Cursos Técnicos (Resolução nº 46/2018) e de Graduação (Resolução nº 47/2018) em função do período de excepcionalidade da pandemia da COVID-19;

Considerando a Nota Técnica elaborada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, de 27 de julho de 2020, que estabelece orientações sobre direitos autorais e direito de imagem dos docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados e conduta de docentes e discentes em ambientes virtuais do IFMG;

Considerando as discussões da reunião dos professores do curso, realizada em 08 de julho de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.000764/2020-96];

Considerando as discussões da reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante, com participação de representante do Núcleo de Apoio ao Educando e ao Educador, realizada em 29 de julho de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.000826/2020-60]; e

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Colegiado do Curso, com participação de representante do Núcleo de Apoio ao Educando e ao Educador, realizada em 04 de agosto de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.000849/2020-74];

Considerando as discussões e deliberações da reunião unificada dos Colegiados de Curso do IFMG – *campus* Santa Luzia, que tratou sobre o incremento de carga horária para o ERE dos semestres 2020-1 e 2020-2, realizada em 21 de setembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.001032/2020-13];

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante, realizada em 23 de setembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.001038/2020-91];

Considerando as discussões e deliberações da reunião dos membros do Colegiado do Curso, realizada em 24 de setembro de 2020 [ata disponível no SEI, processo de número 23716.001039/2020-35];

Este documento apresenta o Plano de Atendimento do curso superior de tecnologia em Design de Interiores do IFMG – *campus* Santa Luzia, revisado e ampliado, que dispõe sobre a organização do curso para finalizar o semestre 2020-1 via Ensino Remoto Emergencial (ERE).

O semestre 2020-1 será finalizado no dia 4 de dezembro de 2020 e, até lá, continuaremos a desenvolver atividades de aprendizagem a distância por intermédio da plataforma Moodle, adotada para todos os cursos do IFMG – *campus* Santa Luzia.

Cabe explicar que, para revisão e ampliação do Plano de Trabalho, foram considerados:

- a) os *feedbacks* semanais dos estudantes, possibilitados por meio dos encontros semanais da Coordenação com os alunos do curso durante o mês-referência do ERE – 26.08, 02.09, 09.09 e 16.09;
- b) os encontros semanais entre a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Coordenação de Ensino e os Coordenadores de curso – 28.08, 04.09, 11.09 e 18.09 – visando acompanhar o processo de implementação do ERE de forma compartilhada entre os cursos;
- c) a consulta via *e-mail* da Coordenação de curso aos professores, de 13 de setembro de 2020, por meio da qual os docentes tiveram a oportunidade de manifestar as suas impressões sobre a experiência com o ERE; e

- d) os resultados do questionário aplicado aos estudantes do *campus*, disponível para resposta entre 14 e 17 de setembro de 2020, por meio do qual os discentes puderam se manifestar em relação à experiência com o ERE durante o mês-referência.

Assim sendo, após balanço da experiência com o mês-referência do ERE, apresenta-se este Plano de Atendimento com o objetivo de refinar a implementação do Ensino Remoto Emergencial no âmbito do curso superior de tecnologia em Design de Interiores do IFMG – *campus* Santa Luzia.

## 1. Proposição

Todas as disciplinas ofertadas nos 1º, 3º e 5º períodos do curso superior de tecnologia em Design de Interiores continuarão adaptadas ao Ensino Remoto Emergencial (ERE), com única exceção à disciplina de Maquetes e Modelos, de carga horária prática, situada no 3º período, conforme pode ser visualizado no esquema da Figura 1.



Figura 1 – Panorama das disciplinas do 1º semestre de 2020 adaptadas ao ERE.

As disciplinas do curso superior de tecnologia em Design de Interiores continuarão organizadas em dois blocos, conforme vivenciado no mês-referência e apresentado na Figura 2. O Trabalho de Conclusão de Curso continua única exceção, cujo desenvolvimento será contínuo ao longo do semestre 2020-1.



Figura 2 – Organização das disciplinas em blocos para fins de implementação do ERE.

No que se refere à carga horária mensal de cada disciplina, ela continuará a ser condensada em 15 dias, mantendo, dessa forma, a carga horária semanal dobrada, como pode ser visualizado no Quadro 1.

BLOCO	DISCIPLINAS	SEMANA / MÊS	SEMANA / QUINZENA	
1º PERÍODO	<b>1</b>	Introdução e Teoria do Design (90h)	4h30	9h
		História da Arte (60h)	3h	6h
		Metodologia do Trabalho Científico (30h)	1h30	3h
	<b>2</b>	Desenho Arquitetônico (90h)	4h30	9h
		Desenho de Observação (60h)	3h	6h
		Informática (30h)	1h30	3h
3º PERÍODO	<b>1</b>	Projeto de Design de Interiores II (60h)	3h	6h
		Ergonomia e Acessibilidade (45h)	2h15	4h30
		Conforto Ambiental I (45h)	2h15	4h30
	<b>2</b>	História do Mobiliário e do Objeto (60h)	3h	6h
		Cultura Brasileira (60h)	3h	6h
		Cor e Ambientação (45h)	2h15	4h30
5º PERÍODO	<b>1</b>	Prática e Ética Profissional (30h)	1h30	3h
		Iluminação II – optativa (30h)	1h30	3h
	<b>2</b>	Gestão e Empreendedorismo (30h)	1h30	3h
		Ecodesign (30h)	1h30	3h

Quadro 1 – Distribuição de disciplinas por blocos e carga horária semanal.

Para a finalização do 1º semestre de 2020, serão necessárias 10 semanas de estudos, além das 5 semanas do mês-referência, totalizando 15 semanas de estudos via Ensino Remoto Emergencial – destaca-se, aqui, que o *campus* optou pelo não incremento de carga horária semanal para este semestre.

Assim sendo, a distribuição dos blocos de disciplinas ao longo dessas 10 semanas se dará conforme apresentado no Quadro 2.



MÊS-REFERÊNCIA	TEMPO		DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
	Primeira quinzena 24/08 a 04/09	SEMANA 1	1º bloco de disciplinas	carga horária semanal dobrada
		SEMANA 2	<b>BLOCO 1</b>	
	Segunda quinzena 07/09 a 18/09	SEMANA 3	2º bloco de disciplinas	carga horária semanal dobrada
		SEMANA 4	<b>BLOCO 2</b>	
	Semana de revisão 21/09 a 25/09	SEMANA 5	todas as disciplinas <b>BLOCOS 1 e 2</b>	carga horária semanal normal
	Terceira quinzena 28/09 a 09/10	SEMANA 6	1º bloco de disciplinas	carga horária semanal dobrada
		SEMANA 7	<b>BLOCO 1</b>	
	Quarta quinzena 12/10 a 23/10	SEMANA 8	2º bloco de disciplinas	carga horária semanal dobrada
		SEMANA 9	<b>BLOCO 2</b>	
Quinta quinzena 26/10 a 06/11	SEMANA 10	1º bloco de disciplinas	carga horária semanal dobrada	
	SEMANA 11	<b>BLOCO 1</b>		
Sexta quinzena 09/11 a 20/11	SEMANA 12	2º bloco de disciplinas	carga horária semanal dobrada	
	SEMANA 13	<b>BLOCO 2</b>		
Semana de finalização 23/11 a 27/11	SEMANA 14	todas as disciplinas <b>BLOCOS 1 e 2</b>	carga horária semanal normal	
Semana de recuperação 30/11 a 04/12	SEMANA 15	todas as disciplinas <b>BLOCOS 1 e 2</b>	<i>Feedback</i> da disciplina, recuperação e fechamento dos diários	

Quadro 2 – Cronograma de distribuição dos blocos de disciplinas para o semestre 2020-1.

Dentro da organização quinzenal dos blocos de disciplinas, a disponibilização (liberação) das atividades de aprendizagem no Moodle para os estudantes continuará a ser semanal e até às 23h59 da sexta-feira que antecede a semana de estudos.

Vale observar que, em suas proposições, os professores devem considerar que os estudantes terão apenas a carga horária semanal de cada disciplina para realizar as atividades de aprendizagem. Em outros termos, as atividades propostas devem ser passíveis de serem realizadas dentro da carga horária da disciplina.

Em relação à frequência, a realização das atividades de aprendizagem semanais será considerada para fins de lançamento de presença – isso significa que, se o estudante não realizar as atividades de aprendizagem de determinada disciplina em determinada semana de estudos, ele receberá as faltas equivalentes à carga horária semanal – dobrada ou não, a depender da semana – dessa disciplina.

## 2. Estratégias de refinamento do ERE

O Quadro 3 apresenta os pontos fracos identificados a partir do *feedback* recebido dos estudantes e dos professores do curso, bem como a proposição de estratégias visando o refinamento na implementação do Ensino Remoto Emergencial para o curso superior de tecnologia em Design de Interiores.

PONTO FRACO IDENTIFICADO	ESTRATÉGIAS DE MELHORIA
Inadequação entre as atividades de aprendizagem propostas e a carga horária semanal da disciplina.	<p><b>PROFESSORES:</b> buscar ajustar o tempo das atividades propostas com o tempo da disciplina – sugere-se abertura para o constante <i>feedback</i> dos estudantes;</p> <p><b>ESTUDANTES:</b> buscar estabelecer uma rotina organizada de estudos, estar descansado e estar desconectado das redes sociais para potencializar a produtividade do tempo dedicado às atividades de aprendizagem; e lembrem-se: vocês sempre podem procurar orientação com o Núcleo de Apoio ao Educando e ao Educador (NAEE): <a href="mailto:naee.santaluzia@ifmg.edu.br">naee.santaluzia@ifmg.edu.br</a>.</p>
Necessidade dos estudantes de maior contato com os professores.	<p><b>PROFESSORES:</b> procurar agendar um encontro síncrono com os estudantes por semana; para isso, respeitar a agenda do curso disponível em: <a href="https://cutt.ly/gdTvQZn">https://cutt.ly/gdTvQZn</a>.</p> <p><b>ESTUDANTES:</b> participar das atividades síncronas propostas, respeitando o seu horário de início e buscando interagir com o professor e os colegas – se possível, ligue a câmera!</p> <p><b>TODOS:</b> além das atividades síncronas, explorar outras formas de contato entre professor e aluno utilizando os recursos disponíveis na plataforma Moodle, tais como o <i>chat</i> e o fórum de dúvidas.</p>
Prazos apertados para entrega das atividades de aprendizagem.	<p><b>PROFESSORES:</b> considerar a entrega das atividades da semana até domingo, já que muitos estudantes utilizam o final de semana para o desenvolvimento das atividades em virtude de trabalho e da nova dinâmica em suas casas.</p> <p><b>ESTUDANTES:</b> buscar o professor, por meio de diálogo respeitoso, para acordarem ajustes nos prazos de entrega.</p>

Continua...

Demora no tempo de resposta às dúvidas dos estudantes.	<p><b>PROFESSORES:</b> procurar responder às dúvidas dos estudantes em um prazo máximo de 48 horas, respeitados os finais de semana.</p> <p><b>ESTUDANTES:</b> elaborar um cronograma de estudos e respeitar a(s) forma(s) de diálogo acordada(s) com os professores.</p>
Grande volume de atividades de aprendizagem durante a semana.	<p><b>PROFESSORES:</b> buscar elaborar atividades de aprendizagem interdisciplinares; buscar diferentes metodologias de ensino que possam melhor se adaptar ao Ensino Remoto Emergencial – é preciso entender que a dinâmica do ERE é diferente da do ensino presencial.</p> <p><b>ESTUDANTES:</b> elaborar cronograma semanal de estudos considerando a carga horária de cada disciplina, para se organizar e melhor distribuir as atividades de aprendizagem ao longo da semana.</p>
Exposição prolongada à tela do computador e/ou celular.	<p><b>PROFESSORES:</b> mesclar, na medida do possível, a proposição de atividades de aprendizagem que considerem e que não considerem o uso do computador e/ou celular para realização.</p> <p><b>ESTUDANTES:</b> priorizar, no seu dia, o tempo de exposição à tela do computador e/ou do celular para fins de estudo.</p>

Quadro 3 – Estratégias de refinamento do ERE para o curso de Design de Interiores.

Atinente às atividades síncronas, entendemos que o ideal é que elas sejam agendadas considerando o horário do curso presencial – de segunda-feira a sexta-feira, de 18h30 às 22h30, respeitando os feriados –, já que muitos dos nossos estudantes trabalham durante o dia. Entendemos, ainda, que é preciso respeitar o limite de uma única atividade síncrona por dia por turma.

Ademais, é necessário oferecer, para o estudante que não puder participar de forma síncrona da atividade proposta, possibilidade de posterior visualização de gravações com o respectivo atendimento assíncrono via *chat* e/ou *e-mail*.

Por fim, pedimos que os professores observem a Nota Técnica elaborada pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, de 27 de julho de 2020, que estabelece orientações sobre direitos autorais e direito de imagem dos

docentes responsáveis por conteúdos curriculares ofertados e conduta de docentes e discentes em ambientes virtuais do IFMG.

### **3. Considerações sobre o TCC**

Para condução do Trabalho de Conclusão de Curso, serão observadas as orientações da Instrução Normativa do IFMG 5/2020, apresentadas nos tópicos a seguir:

- a) compete ao orientador se organizar com o seu orientando, especialmente no que se refere à escolha do recurso de comunicação a distância e ao horário de atendimento;
- b) a banca de defesa deverá ser a distância por meio de atividade virtual síncrona, sendo atribuição do orientador a sua organização; e
- c) a ata de defesa e demais documentos referentes à banca deverão ser providenciados via SEI.

Informamos que o estudante não poderá ser penalizado ou ter a sua nota prejudicada caso haja algum problema com a transmissão durante a realização da banca.

### **4. Considerações finais**

Com o intuito de explicar a estruturação apresentada neste documento, sanar dúvidas a respeito e conscientizar os estudantes sobre a importância do seu papel para alcançarmos resultados positivos com o ERE, haverá, no dia 28 de setembro de 2020, segunda-feira, de 19h00 às 20h30, reunião por videoconferência da Coordenação do curso com todos os estudantes matriculados (*link* para acesso: [meet.google.com/pch-ywkk-wkt](https://meet.google.com/pch-ywkk-wkt)).

Por fim, a Coordenação de curso se coloca à disposição dos professores e dos estudantes para o diálogo, recebendo sugestões e respondendo a questionamentos por meio do endereço eletrônico [des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:des.interiores.santaluzia@ifmg.edu.br).

Juntos, e com boa vontade, continuaremos a vencer o grande desafio de implementação do Ensino Remoto Emergencial.

